DECRETO Nº 1699 DE 28 DE NOVEMBRO DE 1983.

O Governador do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, tornar valida a viagem do servidor CÉZAR AUGUSTO CARVALHO DE QUEIROZ, Presidente do Conselho Regional de Desportos-RO, pelo deslocamento ã cidade DE Belém-PA, no período de 19 a 22 de outubro de 1983, onde participou do I Encontro de Conselhos Regionais de Desportos da Região Norte.

Porto Velho, 28 de novembro de 1983

Jorge Teixeira de Oliveira

Governador